



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 045/2020, DE 27 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o §4.º do art. 163, da Lei Municipal Complementar n.º 2.202/2014,

DECRETA


Art. 1.º - Fica aprovado o desmembramento amigável do imóvel urbano, de propriedade de **José Pedro Alves da Cunha**, localizado na Rua Manoel Saturnino de Araujo, Sede do Município de Delfinópolis, devidamente matriculado sob o n.º 16.201 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **446,25 m² (quatrocentos e quarenta e seis metros e vinte cinco centímetros quadrados)**.

Art. 2.º - O desmembramento se dará em **03 (três) Lotes**, com áreas respectivas de: **135,65 m² (cento e trinta e cinco metros e sessenta e cinco centímetros quadrados)** descrito como **LOTE 09A**; **155,84 m² (cento e cinquenta e cinco metros e oitenta e quatro centímetros quadrados)** descrito como **LOTE 09B** e **154,76 m² (cento e cinquenta e quatro metros e setenta e seis centímetros quadrados)**, descrito como **LOTE 09C**.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 27 de Julho de 2020.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910